

ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA. Aos 20 dias do mês de agosto de 2014, atendendo a reunião da terceira quarta-feira do mês, compareceram a reunião o Sr. José Reinaldo Duarte Pacheco e Alexandre Ricardo Marques componentes da diretoria do Levy Prev, os membros do Conselheiro de Previdência Sr. Jorge Batista Ribeiro, Sra. Lenídia de Fátima Emiliano Novo, Sr. José Roberto Vasconcelos Nunes, Sra. Fernanda Baggio Belo de Melo, Sra. Cláudia Fantana e Sr. Wellington Luis Soares e o membro do Conselho Fiscal Sr. Jorge José dos Santos. Iniciada a reunião a presidente do Conselho Sra. Lenídia propôs que fossem lidas as atas das reuniões anteriores. Ocorre que no momento ainda não havia sido disponibilizado um computador para acesso as atas que estavam guardadas no "pen drive" Então a presidente passou a informar que na reunião anterior fixou em pauta a questão relacionada a folha de pagamento da Diretoria do Levy Prev. Ainda disse que a proposta de compra do veículo para instituto foi rejeitada pelo Conselho. Quanto a proposta de transferência da folha de pagamento da Diretoria do Levy Prev para o instituto de previdência, ficou pendente superar a questão da legalidade do ato e que a Diretoria demonstrasse o impacto da transferência nas contas do instituto. Para tanto foi solicitada uma planilha projetando os valores para os dois anos subsequentes. O Sr. José Roberto questionou a diretoria com relação aos depósitos provenientes da Câmara de Vereadores, o presidente do Instituto Sr. José Reinaldo informou que a diretoria estava aguardando a comunicação da câmara para apurar a diferença, eis que o recolhimento relativo ao mês de Janeiro de 2014 foi repassado em valores superiores ao real. Com relação ao censo a diretoria informou que fez a captação de informações dos servidores que não realizaram diretamente no arquivo da secretaria de administração. Houve o questionamento do Sr. Jorge José dos Santos com relação a informação dos secretários, demonstrando para estes quais os servidores haviam deixado de fazer o censo. Foi informado pela diretoria que os secretários foram devidamente cientificados com lista nominal dos servidores que ainda não tinha feito o censo previdenciário. E os conselheiros foram informados que grande parte dos secretários que são servidores públicos não fizeram o censo. Em seguida presidente do Instituto disse que com relação ao Levy Prev trata-se de uma dívida, visto que ainda com relação ao INSS no mínimo os servidores perderiam o valor de 40% da sua remuneração quando da aposentadoria. O Sr. Presidente pediu a palavra para indagar ao Sr Jorge José dos Santos sobre a questão de crédito orçamentário: Perguntou se mesmo havendo insuficiência orçamentária haveria possibilidade da

Handwritten signatures and names:
Lenídia de Fátima Emiliano Novo
Jorge José dos Santos
Wellington Luis Soares
Fernanda Baggio Belo de Melo
José Roberto Vasconcelos Nunes
Alexandre Ricardo Marques
José Reinaldo Duarte Pacheco

aquisição do veículo pelo Levy Prev? O Sr. Jorge José respondeu: Ainda que não houver crédito orçamentário poderia através da dotação orçamentária 449052 fazer um crédito especial. O Presidente indagou se este ato seria ilegal? O Sr. Jorge respondeu que seria legal por ser permitido pela lei nº 4.320/64. O Presidente do Instituto disse que as despesas correntes deveriam ter a aprovação do conselho. A Presidente Sra. Lenídia seguiu a reunião dizendo que a planilha deveria ter sido enviada com antecedência para que tivesse tempo de analisar e consultar outras pessoas. Que ao receber passou para o Sr. Jorge José dos Santos estudar. Em seguida passou a palavra para o Presidente do instituto para fazer leitura da planilha e pediu a ajuda ao Sr. Jorge. A planilha foi lida informando aos conselheiros que além da remuneração e encargos patronias da diretoria, havia na planilha os valores destinados ao Jeton dos conselhos e comitê de investimentos. Os valores dos proventos do município e repasses para o Levy Prev foram obtidos através de estimativa de aplicação de 06% de acréscimo ao ano. Deste montante foi extraída a taxa de administração. Os conselheiros pediram para que a diretoria sempre leve na 1ª reunião do mês o extrato de repasses e aplicações. O presidente procedeu a leitura da planilha confeccionada pela diretoria, que segue anexo a esta ata. A presidente questionou sobre a base de cálculo e foi explicado que os valores da taxa de administração devem ser apurados com base na folha de pagamento dos servidores do ano anterior. O diretor presidente fez uma observação com relação a mudança de entendimento com relação ao CDA 5, eis que o entendimento do TCE diz que deve somente receber o valor do CDA 5. Então a remuneração do Presidente do instituto teve uma redução. O Sr. Jorge José dos Santos indagou sobre se na planilha estão calculados todos os encargos. A diretoria respondeu que sim. O Sr. presidente informou que estima-se uma média de 20 aposentadorias ao ano. O Sr. Presidente informou que a composição da diretoria poderá ser alterada no próximo mandato. O Sr. Jorge José indagou que aposentadorias e pensões não poderiam compor o cálculo da receita. O Sr. Presidente disse que o prefeito irá disponibilizar o imóvel, no entanto disse que é interessante uma conversa com o prefeito para que haja a doação. E disse temer que caso seja alugado um local o prefeito desfaça a promessa, eis que pode dizer que o instituto tem capacidade de adquirir um imóvel. O Sr. Wellington disse que justifica a previdência investir se for o caso em itens de segurança. A Sra. Cláudia disse que esperava que a previdência teria todos os elementos para servir o servidor, com sede, com carência e que 08 meses depois tudo esta sendo


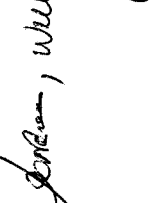
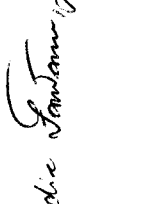
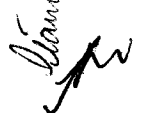
Handwritten notes and signatures:
- Top signature: [Signature]
- Middle signature: *Franmello, J. J.*
- Bottom signature: *Cláudia*
- Vertical notes on the right: *Handwritten notes and signatures: Franmello, Wellington, Cláudia, Jorge José dos Santos, Lenídia*

modificado. Disse que haverá um problema se não houver estruturação e acha que o sonho de começar a estrutura em cima de rocha ao invés de areia. Disse que é diretora de escola e sabe como os valores são absorvidos rapidamente com outros gastos e que poderá não haver sobra de valores para compra ou aquisição de uma sede. Pediu que ao Diretor Presidente para conversar com o prefeito para e pedir mais 04 meses de carência para passar o pagamento para a folha do instituto. A diretoria do Levy Prev questionou a procuradoria do município para firmar o entendimento sobre a legalidade. Que a respeito da sede poderia que os conselheiros poderiam procurar o Sr. Geovane para saber quais imóveis estariam disponíveis para construir a sede. E que um dos imóveis com melhor localização seria perto do CAPS, mas que houve uma invasão em torno do imóvel. O Sr. Jorge José informou que o imóvel em frente a Igreja Batista no centro é da prefeitura e que poderia ser construída uma sede. O presidente informou que temos o valor R\$165.000,00 em caixa. A Sra. Claudia perguntou se o valor poderia ser para construir uma sede. O Sr. Wellington disse que temos outras opções para a sede da previdência. E que poderíamos utilizar durante alguns anos. O presidente disse que foi até o Colégio do Grotão e não haveria como ser a sede por causa de ser um prédio do estado. O Sr. José Roberto disse que a câmara está a cinco mandatos sem conseguir a sua sede. O presidente do Levy Prev disse que a estimativa que até o final do ano de iniciar a reforma da Capela Mortuária. O Presidente disse que havendo comum acordo com o prefeito pode ultrapassar os 02% da taxa de administração e construir a sede. O Sr. Wellington disse que se recebermos um prédio reformado, dificilmente conseguiremos receber as obras para uma nova sede. O Presidente retomou as explicações com relação a carência. E disse que temos um prefeito que esta aberto a negociar com o Levy Prev. Em seguida leu o parecer da procuradoria jurídica do município, que segue em anexo. O Sr. José Roberto disse que o questionamento foi dele e que falou que como será provada as condições de pagamento. Disse que ficamos a mercê de interpretação da lei. A Sra. Cláudia disse que o seu sonho é a sede e a manutenção do Levy Prev. A presidente se diz esclarecida pelo parecer e que não tem necessidade de votar e decidir. O Sr. Jorge disse que não havia necessidade da discussão da reunião passada. E foi informado pela diretoria que o parecer somente foi necessário a partir da discussão sobre a legalidade do ato e que o parecer era do dia 19/08/2014. De acordo com o parecer da procuradoria ficou desnecessária a votação sobre a transferência da folha de pagamento para o instituto, uma vez que a lei é clara em dizer que


Cláudia Santana, Wellington, Fabiano, Jorge José, José Roberto

assim que o Levy Prev tiver capacidade de pagamento através da taxa de administração o custeio de pessoal e o administrativo ficaria por sua conta. O Sr. José Roberto disse que é totalmente contrário ao parecer e disse que é arbitrária a desnecessidade da deliberação do conselho. E mantém o voto contrário a medida independentemente do parecer jurídico da procuradoria. A Sra. Cláudia disse que ninguém olhe para o seu umbigo. A presidente deixa claro que o posicionamento é da procuradoria do município ao interpretar a lei. A presidente quis voltar ao assunto da sede e quer saber sobre a questão de alugarmos uma sede. O Sr. Wellington argumentou o que não seria ruim em receber o imóvel como sede. A Sra. Cláudia disse que atualmente o prefeito está de acordo, no entanto que os próximos podem não ser. O Presidente do Levy Prev explicou que o prefeito irá fazer uma reforma do local (capela mortuária) e vai deixa-lo pronta a para a previdência funcionar. A Sr. Cláudia disse que devemos pensar no hoje. O Sr. Wellington disse que não tem documento, mas que seria cedida sem ônus. A Sra. Claudia disse que deseja um prédio e que todos os 600 funcionários querem. O Sr. Jorge José perguntou se até janeiro a previdência pode ficar na FAETEC. Foi informado pelo Presidente que sim. Sr. Jorge José disse que devemos esperar para saber se haverá a reforma. E informou que pode ser colocado no orçamento do próximo ano a construção do imóvel. O Sr. Wellington disse que não concorda com o gasto do dinheiro sendo que poderão ter um imóvel cedido. O Sr. José Roberto pediu para que constasse em ata as atribuições do conselho de previdência constantes no artigo 32 d lei 811/2013, que mantém o questionamento quanto a legalidade da transferência da folha de pagamento, como segue: Art. 32 - Compete, privativamente, Conselho Municipal de Previdência: **I – deliberar sobre:** a) orçamento – programa, e suas alterações; b) prestação de contas da Diretoria-Executiva, do Balanço Geral do exercício e respectivos balancetes e relatórios mensais; c) a estrutura organizacional, quadro de pessoal aquisição de bens imóveis, bem como baixa e alienação de bens do ativo permanente; d) edificação em terreno de propriedade do COMENDADOR LEVY GASPARIAN PREV; e) aceitação de doações, com ou sem encargos; f) estrutura organizacional, quadro de pessoal e respectivo plano salarial, a serem encaminhados pela Diretoria-Executiva, e; g) planos e programas anuais e plurianuais. **II – apreciar recursos interpostos dos atos da Diretoria-Executiva; III – aprovar o seu Regimento interno; IV – aprovar a política e diretrizes de investimentos dos recursos do COMENDADOR LEVY GASPARIAN PREV; V - Apreciar e aprovar a prestação de contas anual a ser remetida ao Tribunal de Contas do**

Fabiane, 

Wellington, 
Claudia, 
José Roberto, 
Wellington, 

Estado, podendo, se for necessário, contratar auditoria externa. VI – conceder autorização à Diretoria executiva do COMENDADOR LEVY GASPARIAN PREV, para contratar pessoal por prazo determinado, não superior a 02 (dois) anos, observada a legislação trabalhista e o limite orçamentário. Ficou acordado o dia 03 de setembro para a próxima reunião.




JOSE REINALDO DUARTE PACHECO
CPF nº830.453.927-68




ALEXANDRE RICARDO MARQUES
CPF nº092.333.717-27



JORGE BATISTA RIBEIRO
CPF nº702.138.527-72



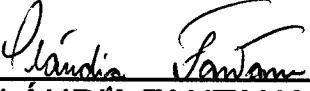
JOSÉ ROBERTO VASCONCELOS NUNES
CPF nº 000.175.107-75



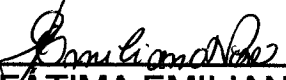
FERNANDA BAGIO BELO DE MELLO
CPF nº 072.407.177-63



WELLINGTON LUÍS SOARES
CPF nº 032.719.337-90



CLÁUDIA FANTANA
CPF nº 095.859.367-12



LENÍDIA DE FATIMA EMILIANO NOVO
CPF nº 003.782.197-07

JORGE JOSÉ DOS SANTOS
CPF nº

A handwritten signature or set of initials in black ink, located in the top right corner of the page. The signature is stylized and appears to consist of several loops and a vertical stroke.